



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Cel. Theodoro Coelho, 32 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA 25/2013, de 16 de maio de 2013.

“Dispõe sobre a suspensão total do expediente.”

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que, na data de 17 de maio do corrente ano, a sede da Câmara Municipal será submetida à detetização;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a primazia pela saúde da laboriosa classe dos servidores desta Edilidade, bem como dos cidadãos que buscam informações nesta Casa de Leis;

RESOLVE:

- Suspender o expediente no dia 17 de maio do corrente ano, a partir das 11h, diante da impossibilidade de prestação regular dos serviços públicos por conta dos produtos nocivos à saúde que serão utilizados pela empresa responsável na limpeza do imóvel.

- Determinar também que seja encaminhado ofício informativo aos órgãos interessados, bem como seja afixado no mural externo desta Egrégia Casa, cópia da presente Portaria com o fim de cientificar os munícipes;

São Luiz do Paraitinga, 16 de Maio de 2013.

P.R.I.C.

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

Ediana Cristina Maia Braz
Diretora Geral

PUBLICADA AOS 16/05/2013, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.